



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 987/2021

em 08 de outubro de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 560/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 841/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 560/2021, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro. Referida propositura requisita informações sobre cumprimento da Lei 5.684 de 12 junho de 2013, que dispõe sobre publicação em site da internet de lista de espera de consultas e outros procedimentos, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do ofício nº 60, da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3368/2021
Data: 13/10/2021 - Horário: 08:41
Administrativo - OFC 718/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 08 de outubro de 2.021.

Ofício nº 060/2021

Ref.: Requerimento nº 560/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado por este Órgão Legislativo, no bojo do requerimento supramencionado, o qual requisita informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 5.684, de 12 de junho de 2.013.

Vimos pelo presente, informar o seguinte:

Em razão do grande acúmulo de trabalho que acomete esta Secretaria Municipal de Saúde, principalmente neste atual cenário de pandemia, estamos, ainda, realizando os competentes levantamentos referente a lista de espera dos exames, procedimentos, consultas e etc, para enviar à Divisão de Comunicação Social para as providências necessárias quanto à divulgação das referidas informações em sítios eletrônicos.

Assim, resta evidente que o Município de Birigui, através dos seus atuais gestores, não estão medindo esforços para regulamentação.

Era o que tínhamos a informar.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

ROSELI AGOSTINHO DE SOUZA DEGRANDE
Chefe da Divisão de Regulação

CASSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde.